



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
SOR 17/2024 Dep. Ana Paula Leão (Ação: 21EO) Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional (PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5116.21EO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	76.620.000
TOTAL:			76.620.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	76.620.000
TOTAL:						76.620.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. - PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL / Objeto: Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade

O projeto tem 2 possibilidades:

(i) Instalação de novas fábricas dentro de penitenciárias.

(ii) Compra direta: São entregues insumos para a produção nas fábricas já instaladas (há uma fábrica por estado), nas quantidades de interesse do parlamentar.